



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Gabinete da Presidência

Registro Geral	Nº
Publicação:	Jornal O DEBATE
nº 2250	fls nº 10
Data: 3 de setembro de 1994	
Galvano	
Serrinha	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do artigo 104 da Resolução nº. 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e eu promulgo a seguinte:

LEI Nº 1503/94.

Art. 1º - Fica denominada Chico Mendes a atual rua F no Loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 26 DE AGOSTO DE 1994.

PAULO ANTUNES  
Presidente